



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
Anexos	05

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8658, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Prorroga, por mais 12 (doze) meses, a permissão de uso de terreno concedida pelo Decreto nº 7.285, de 16 de setembro de 2022, à PARÓQUIA SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DIOCESE DE LINS, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 195/2026, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00025658/2026-72, que informa o vencimento do Contrato de Permissão de Uso nº 032/2022;

CONSIDERANDO que o terreno permanece sendo utilizado pela permissionária e que há interesse na continuidade da permissão de uso;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação constante da Cláusula Terceira do Contrato de Permissão de Uso nº 032/2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município quanto à prorrogação pretendida;

CONSIDERANDO que a permissão de uso,

concedida originalmente pelo Decreto nº 7.285, de 16 de setembro de 2022, encontra-se atualmente prorrogada pelo Decreto nº 8.296, de 3 de setembro de 2025, com vigência até 15 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 68, inciso XII, art. 87, inciso I, alínea “f”, art. 102 e art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2026, a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do terreno localizado na Rua Almir Sanches Martinez, nº 820, Residencial Florença, na cidade de Penápolis/SP, ao lado da Capela de São Sebastião, concedida pelo Decreto nº 7.285, de 16 de setembro de 2022, à PARÓQUIA SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DIOCESE DE LINS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.666.659/0019-41, com sede na Avenida Luiz Osório, nº 450, Centro, Penápolis/SP.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Decreto nº 7.285, de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 13 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 13 de agosto de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 2 de 9

DECRETO Nº 8659, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 8640, de 20 de julho de 2026, que institui a Comissão Julgadora do 12º Concurso de Redação Anual ‘Jovem do Futuro’ e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 0782448/2026, da Secretaria Municipal de Educação – Administrativo, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00023517/2026-15;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis, em substituição à servidora Renata Nogueira Gomes Costa, diante da impossibilidade de sua participação na Comissão Julgadora do 12º Concurso de Redação Anual “Jovem do Futuro”;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Julgadora instituída pelo Decreto nº 8640, de 20 de julho de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do artigo 2º do Decreto nº 8640, de 20 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

III – Luciana Paes Pereira Costa, representante da Unidade Regional de Ensino de Penápolis.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 8640, de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 17 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 17 de agosto de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 294, de 14 de agosto de 2026.

“Constitui Comissão de Sindicância Apurativa e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00027905/2026-75;

CONSIDERANDO os fatos relatados nos documentos constantes do referido processo, envolvendo a servidora I.M.O.B.;

CONSIDERANDO os despachos da Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria Geral do Município, que determinaram a abertura de Sindicância para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer as circunstâncias dos fatos relatados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 3 de 9

Apurativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 3537305.402.00027905/2026-75, envolvendo a servidora I.M.O.B., código 6974, composta pelos seguintes servidores:

- I – Sabrina Barbosa Gonçalves;
- II – Paíza Pança Canossa;
- III – Jhonny Vicente dos Santos.

Art. 2º Fica designada Sabrina Barbosa Gonçalves como Presidente da Comissão de Sindicância, competindo-lhe coordenar os trabalhos e adotar as providências necessárias ao regular desenvolvimento da apuração.

Art. 3º Compete à Comissão promover a coleta de informações, análise de documentos, oitiva dos envolvidos e de eventuais testemunhas, bem como realizar as demais diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo os elementos apurados e suas conclusões, encaminhando os autos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 14 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a FACULDADE SEBRAE mantida pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.245/0061-83- RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2025, objetivando a prestação de serviços educacionais para a realização do curso MBA em Gestão Pública Empreendedora, na Modalidade Ead, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 079/2025 - Processo nº 200/2025 - Processo SEI nº 3537305.402.00013575/2025-50, mediante os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Prorrogar o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses a partir 31/07/2026 até 31 de janeiro de 2027. Data de Assinatura: 03/07/2026.

ATA DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA "BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A." - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

ATA DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA "BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A." - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - EDITAL Nº 2.637/2023 - PROCESSO Nº 097/2023, cujo objeto é o "Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de tributos e demais receitas municipais".

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penápolis, teve início o julgamento da documentação para



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 4 de 9

credenciamento da instituição financeira supracitada.

Considerando que os documentos apresentados na proposta de credenciamento da referida instituição financeira atenderam às exigências do Edital, o Agente de Contratação decide por CREDENCIAR a instituição financeira BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A..

A Ata de Credenciamento completa encontra-se disponível no site www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Público 003/2023.

Penápolis, 17 de agosto de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa – Agente de Contratação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 5 de 9

DECRETO Nº 8657, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Homologa a Resolução nº 020/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a alteração no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho da OSC Associação Educacional Maria do Carmo.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00028734/2026-00;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020, de 07 de agosto de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprovou a alteração no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho da Associação Educacional Maria do Carmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 020, de 07 de agosto de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que integra o presente Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 13 de agosto de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 6 de 9

ANEXO ÚNICO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar Municipal nº 12 de 11 de Setembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 020 de 07/08/2026.

“APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO DA OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente:

- **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada em 07 de agosto de 2026, realizada deliberação por meio do aplicativo WhatsApp

- **CONSIDERANDO** o ofício da Associação Educacional Maria do Carmo de nº 340/2026, solicitando o remanejamento do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) originalmente previsto para a rubrica de mobiliário e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à rubrica de eletrodomésticos, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a rubrica manutenção do imóvel. Valor que será integralmente destinado às adaptações necessárias do imóvel onde serão executadas as atividades da parceria, **resolve:**

Art 1º - Após análise, este Conselho aprovou a alteração no cronograma de desembolso do plano de trabalho da OSC Associação Educacional Maria do Carmo, que muda a rubrica.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação em reunião.

Penápolis, 10 agosto de 2026


Eline Aparecida Valegério

**PRESIDENTE DO CMAS
PENÁPOLIS-SP**

Endereço: Av. Duilius Buarque 401 - Centro - CEP: 16.300-001 - Fone: (18) 3462-8307 - PENÁPOLIS-SP - SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 7 de 9

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

PORTARIA Nº 161/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 161/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – DAEP, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404, de 15/09/2025, **resolve**;

Artigo 1º - Nomear a partir de 17/08/2026 a Sra. **Suelen Almeida Pizzolio**, portadora do RG 62.322.819-1 para exercer o cargo de **Controlador Interno**, classificada em 1º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2026 de 09/03/2026, homologado pelo Edital publicado em 19/05/2026 e Portaria nº 86/2026 de 19/05/2026, fazendo jus ao salário fixado pela referência 10 grau 01, para atender demanda da Autarquia.

Artigo 2º - O empregado público acima mencionado somente irá adquirir a estabilidade no emprego público se aprovado no Estágio Probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses nos termos da Lei Municipal 2618/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, dando ciência ao empregado e anotando-se em seu prontuário.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:003
01780889

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.08.17
10:24:57 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA

Presidente



CERTIFICAÇÃO ISO 9001
Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 8 de 9

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO

CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.256.518/0001-17

Representado por Vinicius dos Santo Moreira

Email: comercial@cityclean.com.br

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições, através da Portaria nº 98 de 119 de 13/07/2026, instaurada pelo Ilmo Senhor Presidente, o Processo Administrativo nº 12/2026, que trata de apurar o descumprimento contratual referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 e Ata de Registro de Preços nº 03/2025 em face da empresa City Clean Comércio de Equipamentos Ltda, que atrasou a entrega de 200 (duzentas) luvas de PVC de 46 cm envolvendo a empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.256.518-0001-17, Inscrição Estadual nº 12.637.78-0 estabelecida na Av. das Américas, 13685, sala 381, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade de Rio de Janeiro- RH, CEP 22790-701, representada por **Vinicius dos Santos Moreira**, CPF nº 603.939.653-92 e RG nº 23.930.407-4.

Desde já, fica facultada vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, **sendo concedido, inicialmente, o prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento dessa notificação para apresentação de alegações pelo não cumprimento do Ata de Registro de Preços 03/2025 e Pregão Eletrônico 05/2025** cujo objeto é o descumprimento contratual por não entregar o pedido de 200 (duzentas) luvas de PVC de 46 cm previstos para serem entregues em 15 de abril de 2026 conforme Autorização de Fornecimento 2025-050005-1.

A alegação apresentada pela fiscal do contrato que motivou a abertura do presente processo foi que não foram enviados os 200 (duzentas) pares de luvas de PVC de 46 mm conforme pedido feito conforme Autorização de Fornecimento 2025-050005-1 com prazo previsto para entrega em 15/04/2026 e até a presente data não foram entregues nenhum material.

Comunicamos que o prosseguimento processual poderá impactar na aplicação das sanções legais bem como a aplicação de penalidades conforme edital da licitação e conforme termos do Art. nº 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão encontra-se instalada no prédio da sede do DAEP, na Av. Adelino Peters, 217, São Vicente, Penápolis - SP, em sala própria, designada para realização dos trabalhos sendo que a comunicação pode ser feita via email para planejamento@daep.com.br.

Documentos que acompanham a presente notificação:

- cópia da Portaria nº 119 de 13/07/2026
- cópia da Ata de Instalação;

Notificação 0740330

SEI 3537305.402.00026005/2026-19 / pg. 1



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 17 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2440

Página 9 de 9

Penápolis, 24 de Julho de 2026.

Sílvia M. Shinkai de Oliveira
Presidente



CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Mayumi Shinkai de Oliveira**, **Apropriador(a)**, em 24/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740330** e o código CRC **387898B7**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00026005/2026-19

SEI nº 0740330